



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE. Neste ato representado pela Sr^a. Paloma Sonally da Cunha Pedrosa, brasileira, cédula de identidade nº 5.964.386 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.846.834-22 residente e domiciliada em Limoeiro/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Rua São José, nº 08, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Holanda Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade nº 5964257 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136, Juquiá - Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução do **CONTRATO Nº 053/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de **360 (Trezentos e Sessenta) dias**, iniciando-se a partir do dia 21/11/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução do Contrato presente termo aditivo será de **300 (Trezentos) dias**, iniciando-se a partir do dia 15/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 09 de novembro de 2020

Paloma Sonally da Cunha Pedrosa
Secretária Municipal de Saúde/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME
Antônio de Holanda Araújo Pinheiro
Representante Legal
CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1

CPF nº 045.482084-45

2 Eranillo da Silva Gomes

CPF nº 119.929.974-33